



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento a Pandemia do Covid-19

Número do Termo de Colaboração: 6261/17 Aditivo 9	Período de Execução Novembro 2020	Período de Vigência Outubro/2020 a março/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Vila Vicentina de Caraguatatuba – Lar de Idosos Título do Projeto: Plano de Trabalho para Ação Complementar referente ao COVID19		
CNPJ: 50.006.048/0001-85		
Objeto: Custeio de ações voltadas à aquisição de roupas de cama e outros itens correlatos, material de proteção (EPI), material de limpeza e material de higiene pessoal para o enfrentamento à pandemia do COVID19.		
Meta Prevista no Plano de Trabalho: Atendimento a 28 (vinte e oito) pessoas na modalidade de serviço de proteção especial de alta complexidade ILPI, Instituição de Longa Permanência para Idosos.		
Descrição sumária das atividades: Acolhimento na modalidade de longa permanência para pessoas acima de 60 anos de ambos os sexos, de acordo com o Estatuto do Idoso que prevê a garantia pelo Estado dos direitos fundamentais aos idosos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas da vida diária, garantindo proteção física, emocional e integração social, bem como aspectos relacionados à saúde e lazer.		



Ações Programadas:

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas no Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento à pandemia do COVID19.

Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):

A Entidade apresentou relatório de atividades executadas, sendo essas de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho.

As ações de prevenção ao contágio do covid19 são contínuas e permanecem reforçadas com a manutenção de materiais de higiene e limpeza nas unidades de acolhimento, desta forma os acolhidos e toda a equipe estão sendo orientados sobre a higienização das mãos com água e sabão líquido, uso de álcool gel, máscaras, distanciamento social e aferição de temperatura. Quando necessário tanto os acolhidos como os colaboradores são encaminhados para realizar o teste para a detecção do covid19.

Foi criada uma ala de isolamento para caso algum acolhido apresente resultado positivo para o covid19, neste período não ocorreu nenhum caso.

Foi colocado na entrada da entidade lavabo, tapete higiênico e álcool gel para higienização das mãos dos funcionários ao entrarem na entidade, todos os funcionários trocam as roupas antes de iniciar as atividades.



Impacto do benefício social:

Durante o mês de referencia foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral ao idoso e a prevenção à disseminação do COVID19.

Conclusão:

Excepcionalmente neste mês não houve supervisão presencial por parte da gestão à entidade em questão, considerando a prevenção à disseminação do COVID19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020. A responsável interina realizou contato telefônico com as responsáveis técnicas.

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 2020.


Jeanete Xavier Damasceno

Assistente Social CRESS 36.046

Supervisora Interina de Entidades Sociais

Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais